

REGULAMENTO DA CAMPANHA “OABPREV-SC 20 ANOS”

1. OBJETIVO

A campanha “OABPrev-SC 20 Anos” visa celebrar o vigésimo aniversário do OABPrev-SC, incentivando os participantes a realizarem aportes adicionais em seus planos de previdência complementar, bem como novas adesões, durante o mês de maio de 2025.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A campanha será válida de 1º a 31 de maio de 2025.

3. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

Estão aptos a participar:

- Participantes ativos do plano OABPrev-SC que realizarem aportes adicionais conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.
- Novos participantes que aderirem ao plano OABPrev-SC dentro do período da campanha, com valores de adesão superiores a R\$100,00.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO

Para participar, o interessado deve realizar um aporte adicional único ou múltiplos aportes que, somados, atinjam os valores mínimos estipulados abaixo, durante o período da campanha.

A premiação será concedida conforme a seguinte tabela:

Faixa de Aporte (R\$)	Valor do Prêmio (R\$)
100,00 a 499,99	100,00
500,00 a 999,99	150,00
1.000,00 a 2.999,99	200,00
3.000,00 a 4.999,99	250,00
5.000,00 ou mais	300,00

Observações:

- Será considerado apenas um prêmio por CPF, independentemente do número de aportes realizados.
- A data de efetivação do aporte será considerada para fins de elegibilidade.

5. PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

Os participantes devem:

- Solicitar o boleto de aporte adicional através do e-mail contato@oabprev-sc.org.br ou por meio dos canais oficiais do OABPrev-SC.
- Efetuar o pagamento dentro do período da campanha.

6. APURAÇÃO E CRÉDITO DOS PRÊMIOS

A apuração dos participantes elegíveis será realizada até o dia 15 de junho de 2025.

O crédito do prêmio correspondente será efetuado no plano de previdência do participante no dia 30 de junho de 2025.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A campanha é válida exclusivamente para novas adesões e aportes adicionais, não sendo aplicável às contribuições mensais regulares.
- Em caso de desistência ou cancelamento do plano antes do crédito do prêmio, o participante perderá o direito à premiação.
- O OABPrev-SC reserva-se o direito de alterar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos participantes.
- Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Diretoria Executiva do OABPrev-SC.

8. DIVULGAÇÃO

A campanha será divulgada através dos canais oficiais do OABPrev-SC, incluindo site institucional, redes sociais, e-mail marketing e outros meios de comunicação apropriados.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para esclarecimentos ou informações adicionais, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail contato@oabprev-sc.org.br ou pelos demais canais de atendimento do OABPrev-SC.

Este regulamento entra em vigor na data de seu lançamento e é válido durante todo o período da campanha.